



# MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

## **DECRETO Nº 624, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

“Dispõe sobre exercício das atribuições do cargo de Coordenador do Abrigo Institucional Cantinho Acolhedor”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a exoneração, a pedido, da servidora ocupante do cargo de Coordenador do Abrigo Institucional Cantinho Acolhedor;

Considerando as necessidades da Administração Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. FLÁVIA DA SILVEIRA PAIVA BOTELHO, nomeada para exercer atribuições do cargo de “Coordenador do Abrigo Institucional Cantinho Acolhedor”, conferidas pela legislação em vigor.

Art. 2º - O exercício das atribuições para o qual foi nomeada se dará cumulativamente com o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, já exercido, não gerando qualquer ônus para o Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 20 de outubro de 2026.

**Cloves da Silva Botelho**  
**Prefeito Municipal**